



Carpina - PE, 28 de agosto de 2024.

DESPACHO Nº DV 00012/2024-02

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARPINA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de Material de Expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Carpina - PE.

Publique-se e cumpra-se.


ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina